

	<b>Instrução de Trabalho - IT</b>		
<b>Versão</b> 01/2024	<b>Data de Emissão</b> 05/01/2024	<b>Macroprocesso</b> Gestão de Bens e Serviços	
<b>Processo</b> DGPA – Ceder uso de bem imóvel.			

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

O intuito da presente instrução de trabalho é simplificar e tornar transparente aos entes da Administração Indireta, Municípios e União o fluxo processual e documentos necessários à cessão de uso de bem imóvel.

A afetação é a subordinação de um bem público a regime jurídico diferenciado, tendo em vista sua destinação à satisfação das necessidades coletivas e estatais. Nesse âmbito, a cessão de uso de bem imóvel a ente da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, a Municípios e à União (aqui tratados como solicitantes) é competência atribuída à Gerência de Bens Imóveis (GEIMO). Essa competência é exercida por meio de decreto, no primeiro caso, e de lei nos outros dois casos. Após a publicação do decreto ou lei, conforme o caso, será firmado o termo de cessão de uso, o qual constitui o documento que vincula as partes e determina as responsabilidades relativas ao imóvel. Por fim, publicado o termo de cessão de uso, formaliza-se a cessão de uso e finaliza-se o processo aqui mapeado.

Para que seja realizada a cessão de uso de imóvel do estado, o solicitante que ocupa ou que deseja iniciar ocupação de tal imóvel deverá acessar o portal de serviços para esse fim (<https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>), preencher o formulário online e encaminhar a documentação necessária. A partir dessa solicitação, automaticamente é gerado processo que é encaminhado ao Setor de Destinação de Imóveis da Gerência de Bens Imóveis - GEIMO. Nesse setor, após anuência de demais órgãos que eventualmente estejam ocupando o imóvel, são realizados os trâmites necessários à emissão de lei ou decreto, conforme o caso. Posteriormente, com a publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) do instrumento legal, é emitido termo de cessão de uso, o qual é assinado pelas partes e posteriormente publicado no DOE. Finalizados os trâmites processuais, é encaminhado ofício ao ora solicitante e agora cessionário para ciência.

Paralelamente, a GEIMO realiza análise da regularidade das informações relativas à ocupação, constantes no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP). No exercício de tal atribuição, quando verificada

a pendência de instrumento autorizativo de ocupação, a GEIMO realiza abertura de processo no intuito de acionar o ocupante do imóvel para fins de regularização da ocupação por meio do portal de serviços, ou da apresentação de termo de cessão de uso vigente, em caso de existência prévia de tal instrumento.

### **Objetivo**

Ceder uso de bem imóvel.

### **Responsável**

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Gerente de Bens Imóveis	Gerência de Bens Imóveis - GEIMO	(48) 3665 - 1735	geimo@sea.sc.gov.br

### **Interessados**

- Secretaria de Estado da Administração;
- Solicitante de cessão de uso.

### **Atores envolvidos**

- Diretoria de Gestão Patrimonial - Gerência de Bens Imóveis;
- Gerência de Bens Imóveis - Setor de Destinação de Imóveis;
- Diretoria de Gestão Patrimonial - Coordenadoria de Controle Patrimonial;
- Órgãos/Entidades Setorial/Seccional;
- Solicitante de cessão de uso.

### **Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)**

- E-mail;
- Planilha eletrônica;
- Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP;
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe;

## Parâmetros SGPE

<b>Assunto</b>	<b>Classe</b>	<b>Controle de acesso (sigilo)</b>
239 - Cessão de Uso de Imóvel do Estado	14 - Processo sobre Cessão de Uso de Imóvel do Estado	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado e setor de competência.

### Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980;
- Decreto nº 2.807, de 9 de dezembro de 2009;
- Lei nº 18.320, de 30 de dezembro de 2021.

### Definições

SIGEP – Sistema de Gestão Patrimonial;

SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado nos links a seguir. Em caso de tratar-se de uma nova ocupação, o órgão que deseja solicitar a cessão de uso deverá utilizar o link contido no item 1. Em caso de tratar-se de uma ocupação já existente em imóvel, mas que não foi regularizada por meio da cessão de uso, a GEIMO deverá utilizar o link contido no item 2.

1. Ceder uso de bem imóvel (novas cessões): [Diagrama BPMN - Ceder uso de bem imóvel \(novas cessões\)](#)
2. Ceder uso de bem imóvel (regularização de cessões com ocupação consolidada): [Diagrama BPMN - Ceder uso de bem imóvel \(regularização de cessões com ocupação consolidada\)](#)

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

A descrição das atividades consta no Diagrama.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Diego Tsunemi; Gabriel Costa; Israel Nunes Fernandes; Vítor Paiva;	05/01/2024	1ª Versão do processo



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **91HA8J7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 10/01/2024 às 16:53:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 15/01/2024 às 13:37:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALINE BERGMANN FALSETI** (CPF: 035.XXX.859-XX) em 22/01/2024 às 14:15:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:21:58 e válido até 23/09/2119 - 14:21:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTIzNjRfMTI1MTIfMjAyMI85MUhBOEo3Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012364/2022** e o código **91HA8J7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.